

Medida Provisória nº 1274, de 2024

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Explicação da Ementa:

A presente Medida Provisória propõe alterações na Lei nº 14.399/2022, responsável pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, com o objetivo de aprimorar a gestão orçamentária e financeira, bem como assegurar maior efetividade na execução dessa política pública. Entre as mudanças sugeridas, propõe-se que a liberação de novos recursos aos entes federativos seja condicionada à execução de percentuais mínimos dos valores previamente recebidos no exercício anterior. Além disso, a proposta visa integrar a Política Nacional Aldir Blanc ao Sistema Nacional de Cultura, incentivando a criação de fundos estaduais e municipais de cultura, fortalecendo a sustentabilidade e a continuidade das ações no setor.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 05/05/2025 - Secretaria de Expediente

Destino: Ao arquivo

Último estado: 05/05/2025 - SEM EFICÁCIA

Despacho:

26/11/2024

Designação de Comissão de MPV

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(CN-CMMPV 1274/2024) Comissão Mista da Medida Provisória nº 1274, de 2024

TRAMITAÇÃO

02/07/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 202, de 02/07/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 30 de junho de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.274, de 22 de novembro 2024, cuja vigência encerrou-se em 1º de maio de 2025, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

01/07/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 30/6/2025 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal e no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.274, de 2024, cuja vigência encerrou-se em 1º/5/2025, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e

TRAMITAÇÃO

11 do art. 62 da Constituição Federal).

É extinta a Comissão Mista destinada a apreciar a matéria (§ 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN).

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À Secretaria de Expediente e, posteriormente, ao Arquivo.

(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 3/7/2025).

Publicado no DCN Páginas 35 - DCN nº 25

30/05/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício CN nº 82, de 30/05/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 24/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 83, de 30/05/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

05/05/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 1º de maio de 2025, da Medida Provisória nº 1.274, de 2024. Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida. A matéria aguarda apresentação de projeto de decreto legislativo pela Comissão Mista ou pelo relator pelo prazo de 15 dias e, a partir do 16º dia, por qualquer Deputado ou Senador, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. 1/2002-CN, devendo o decreto legislativo ser editado, nos termos do art. 62, § 11, da Constituição Federal e do art. 11, § 2º, da Res. 1/2002-CN, até 30 de junho de 2025. (Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 8/5/2025)

Publicado no DCN Páginas 18 - DCN nº 16

06/03/2025 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 1º/5/2025. Motivação: ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 2, DE 2025.

Publicado no DCN Páginas 8 - DCN nº 6

Publicado no DCN Páginas 259 - DCN nº 3

29/11/2024 CMMPV 1274/2024 - Comissão Mista da Medida Provisória nº 1274, de 2024

Situação: AGUARDANDO INSTALAÇÃO DA COMISSÃO

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 6 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputado Federal Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE/RJ) 001; Deputado Federal Murilo Galdino (REPUBLICANOS/PB) 002; Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP) 003; Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB) 004; Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF) 005; Deputado Federal Jorge Solla (PT/BA) 006. As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 05/12/2024.

Publicado no DCN Páginas 133-146 - DCN nº 45

TRAMITAÇÃO

26/11/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: Designada, em 26 de novembro de 2024, a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria. A composição da Comissão Mista será publicada no Diário do Congresso Nacional de 28/11/2024 e na Ordem do Dia do Congresso Nacional. O calendário de tramitação da Medida Provisória está publicado na página de tramitação da matéria. Será feita a comunicação à Câmara dos Deputados (§7º do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN).

Publicado no DCN Páginas 19 - DCN nº 44

Publicado no DCN Páginas 9-13 - DCN nº 44

23/11/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 22/11/2024 a 02/03/2025
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 22/11/2024 a 28/11/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 16/02/2025 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 28/11/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

22/11/2024 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 22/11/2024, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1274/2024.

Publicado no DOU Páginas 1 Edição Extra (nº A)

DOCUMENTOS

MPV 1274/2024

Data: 22/11/2024

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Avulso inicial da matéria

Data: 22/11/2024

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Publicada no DOU de 22/11/2024, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1274/2024.

Descrição/Ementa: -

Quadro Comparativo

DOCUMENTOS

Data: 22/11/2024
Autor: Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Publicada no DOU de 22/11/2024, Edição Extra A, na página 1, a Medida Provisória 1274/2024.
Descrição/Ementa: Comparação do texto inicial da MPV com a legislação alterada.

Calendário

Data: 23/11/2024
Autor: Congresso Nacional
Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional
Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 22/11/2024 a 02/03/2025
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 22/11/2024 a 28/11/2024 (Res. 1/2002-CN)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 16/02/2025 (46º dia)

* A Comissão Mista deve, obrigatoriamente, emitir parecer antes de a matéria ser submetida aos Plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal (art. 62, § 9º - CF / Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.029 - DOU de 16/03/2012)

* As emendas poderão ser enviadas pelo sistema até as 23h59 do dia 28/11/2024.

* O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

EMENDA 1 - MPV 1274/2024

Data: 26/11/2024
Autor: Deputado Federal Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE/RJ)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1274, de 2024
Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

EMENDA 2 - MPV 1274/2024

Data: 26/11/2024
Autor: Deputado Federal Murilo Galdino (REPUBLICANOS/PB)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1274, de 2024
Descrição/Ementa: Acrescente-se inciso XXIII-A ao caput do art. 10 da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, na forma proposta pelo art. 1º da Medida Provisória, nos termos a seguir:

EMENDA 3 - MPV 1274/2024

Data: 28/11/2024
Autor: Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1274, de 2024
Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

EMENDA 4 - MPV 1274/2024

Data: 28/11/2024
Autor: Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1274, de 2024

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1274-2024 (totalidade dos recursos da PNAB)

Nota Técnica

Data: 28/11/2024
Autor: Senado Federal
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1274, de 2024

Descrição/Ementa: Nota Técnica da MPV 1274/2024.

EMENDA 5 - MPV 1274/2024

Data: 28/11/2024
Autor: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1274, de 2024

Descrição/Ementa: Emenda à MPV 1274/2024 (enviado por 02920153137 em 27-11-2024 17:55)

EMENDA 6 - MPV 1274/2024

Data: 28/11/2024
Autor: Deputado Federal Jorge Solla (PT/BA)
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1274, de 2024

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Avulso de emendas

Data: 29/11/2024
Autor: Senado Federal
Local: Comissão Mista da Medida Provisória nº 1274, de 2024

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 6 emendas à Medida Provisória, de autoria dos seguintes Parlamentares: Deputado Federal Aureo Ribeiro (SOLIDARIEDADE/RJ) 001; Deputado Federal Murilo Galdino (REPUBLICANOS/PB) 002; Deputada Federal Adriana Ventura (NOVO/SP) 003; Senador Efraim Filho (UNIÃO/PB) 004; Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF) 005; Deputado Federal Jorge Solla (PT/BA) 006.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 05/12/2024.

Descrição/Ementa: -

ATCN 2/2025

Data: 28/02/2025
Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Local: null

Descrição/Ementa: Prorroga o prazo de vigência da Medida Provisória nº 1274/2024, pelo período de sessenta dias.

ATCN 32/2025

Data: 05/05/2025
Autor: Presidente da Mesa do Congresso Nacional
Local: null

Descrição/Ementa: Declara o encerramento do prazo de vigência da Medida Provisória nº 1274/2024.

DOCUMENTOS

OFCN 82/2025

Data: 30/05/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 82, de 30/05/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 24/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 83, de 30/05/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Encaminha a Mensagem da Presidência da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1274/2024 teve seu prazo de vigência encerrado.

OFCN 83/2025

Data: 30/05/2025

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 82, de 30/05/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 24/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 83, de 30/05/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1274/2024.

MPCN 24/2025

Data: 30/05/2025

Autor: Presidente do Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 82, de 30/05/25, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República encaminhando Mensagem CN nº 24/25, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória, bem como o seu encaminhamento à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Remetido Ofício CN nº 83, de 30/05/25, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, participando o encerramento do prazo de vigência da presente Medida Provisória.

À SACM.

Descrição/Ementa: Comunica à Presidência da República que expirou o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1274/2024.

OFCN 202/2025

Data: 02/07/2025

DOCUMENTOS

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 202, de 02/07/25, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo estabelecido no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 30 de junho de 2025, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.274, de 22 de novembro 2024, cuja vigência encerrou-se em 1º de maio de 2025, e informando, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Descrição/Ementa: Comunica à Câmara dos Deputados a extinção da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.274, de 2024, e o término de prazo para edição de decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da matéria.